PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3873 de 11 de Outubro de 2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 09.10.2013.

Aos nove dias do mês de outubro de 2013, às 11h30min, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, no Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia, 4º andar, nesta Capital, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **José Carlos de Oliveira Filho, Maria Creuza Brito de Figueiredo, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada nos Diários da Justiça e Oficial, ambos do Estado de Sergipe, bem como encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber: 1**. Ordem dos Trabalhos: 1.1. Abertura, conferência do *quorum* e instalação da reunião. 1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 11ª Reunião Extraordinária ocorrida na data de 03.10.2013. 2. Ordem do dia: **2.1. DISTRIBUIÇÃO** das peças de informação relativas à Sindicância nº 319/SE (2012/0131359-0), oriunda do Superior Tribunal de Justiça, com promoção de arquivamento parcial pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, que apuram supostos atos de improbidade administrativa imputados, a partir de notícia anônima, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal do Contas do Estado de Sergipe. 3. O que ocorrer. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 11ª Reunião Extraordinária ocorrida na data de 03.10.2013. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor Orlando Rochadel Moreira, fundamentando-se na prévia exposição do seu entendimento acerca da matéria sob apreciação, manifestado quando da promoção de arquivamento parcial das peças de informação relativas à Sindicância nº 319/SE (2012/0131359-0), oriunda do Superior Tribunal de Justiça, declarou-se impedido de presidir os trabalhos da identificada reunião, transferindo a presidência para a Corregedora-Geral do Ministério Público Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Em atendimento ao pedido de ordem e facultando-se a palavra à Douta Conselheira **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, arguiu-se a desnecessidade, por ora, da convocação de Conselheiro Suplente, haja vista a não verificação, no presente momento, das hipóteses normativas estampadas no artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe. Analisando a alegação deduzida, a Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe em Exercício, Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, pronunciou-se pela desnecessidade, no presente momento, de convocação da Conselheira Suplente, nos termos do preceito regimental esposado. Ultimada a formação do Egrégio Conselho Superior, submeteu-se a **DISTRIBUIÇÃO** das peças de informação relativas à Sindicância nº 319/SE (2012/0131359-0), oriunda do Superior Tribunal de Justiça, com promoção de arquivamento parcial pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, que apuram supostos atos de improbidade administrativa imputados, a

partir de notícia anônima, ao Excelentíssimo Senhor Presidente doTribunal do Contas do Estado de Sergipe. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, pela suspensão da distribuição do identificado procedimento até o retorno da comprovação dos correlatos atos de comunicação e da publicação da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público acerca da temática em apreço (Pedido de Providências nº: 0.00.000.000946/2013-07). Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP em exercício, lavrei apresente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.